



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME DE PAULA FREITAS

PAULA FREITAS

2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: (x) de Monitoramento () de Avaliação

Comissão de Avaliação – Ato legal/Decreto Nº 2.939/2023

Sandra de Fátima Gomes Jadack

Hemerson José Kmita

Angela Lachovski Custodio

Joceline Mendes Carneiro

Maira Bairros Rodrigues

Bryan Wells Hladkyi

Equipe Técnica – Ato legal/Decreto Nº 2.939/2023

Joelma Cristiane Pereira

Maria Cláudia da Silva

Gislaine Aparecida Soares Galle

Demais participantes:

Marcia Zbojnowicz de Almeida

Larissa Gruba da Silva

Rosa Maria Levandoski Michalski



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	08
COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO.....	09
1. META 1	09
1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	09
1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	09
1.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	10
2. META 2	11
2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	11
2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	12
2.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	12
3. META 3	13
3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	13
3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	14



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone/fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



3.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	14
4. META 4	15
4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	16
4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	17
4.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	17
5. META 5	18
5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	19
5.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	20
6. META 6	21
6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	21
6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	22
6.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	22
7. META 7	23
7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	24
7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	24
7.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	25
8. META 8	26
8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	26
8.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	27
9. META 9	28



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	28
9.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	28
10. META 10	29
10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	29
10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	29
10.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	29
11. META 11	30
11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	30
11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	31
11.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	31
12. META 12	32
12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	32
12.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	33
13. META 13	33
13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	34
13.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	34
14. META 14	35
14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	35
14.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	35
15. META 15	36



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	36
15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	37
15.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	38
16. META 16	38
16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	39
16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	39
16.3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	39
17. META 17	39
17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	40
17.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	40
18. META 18	41
18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	41
18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	43
18.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	43
19. META 19	44
19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	44
19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	47
19.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	47
20. META 20	47
20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS.....	48



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO	49
20.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES.....	49
21. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES	50
ANEXOS	51
AGENDA DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	51



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº 18.492), a Lei do Plano Municipal de Educação de Paula Freitas (PME, Lei Municipal Lei nº 1450/2018) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre Novembro de 2022 a Dezembro de 2023; e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF e Dados e Indicadores para subsidiar o Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação – Relatório 2º ciclo 2018 - INEP - Censo Escolar Educação Básica, IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná. (Setembro de 2023)



1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO - META 1

Meta	Texto da meta
1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na escola
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 4 e 5 anos)X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 1B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada na escola
Conceitos e definições	<i>Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino. Mede o atendimento escolar no município na faixa etária</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 0 a 3 anos)X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023
Indicador 1A	62,0%	72,1%	70,8%	66,8%	79,8%	91,4%	89,9%	99%
Indicador 1B	21,5%	24,0%	27,8%	33,0%	36,0%	38,6%	34,6%	95%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



1.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Desenvolvemos trabalho conjunto com a Secretaria de Saúde, Secretaria da Ação Social e o Conselho Tutelar para a busca das crianças e de acordo com relatório fornecido pela Secretaria de Saúde podemos afirmar que 100 % das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos estão matriculados nos Centros de Educação Infantil, respeitando a resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) determinando a data de 31 de março como limite para crianças que completam 4 anos entrarem no ensino infantil. Diante dessa situação, os pais deixam para efetuar a matrícula das crianças que completam 4 anos após 31 de março para o ano seguinte.
- A maior dificuldade que encontramos no cumprimento das metas da Educação Infantil é falta de salas de aula para acomodar as crianças, pois apesar de contarmos com 3 CMEIs estes não possuem infraestrutura adequada para o atendimento de todas as crianças nesta faixa etária. Seria necessário a construção de 3 salas de aula em cada CMEI para aumentar o número de vagas e ofertar o atendimento em período integral para todas as crianças de 0 a 5 anos.
- Sentimos necessidade de ônibus adaptados para o transporte de crianças pequenas, com cadeirinhas e assentos próprios para esta faixa etária, atualmente são disponibilizados ônibus escolares com monitores para o cuidado das crianças no trajeto de casa até a escola ou CMEI. Estamos realizando o transporte destas crianças em micro ônibus com cadeirinhas adaptadas, os alunos dos CMEIs tem ônibus exclusivo para o transporte de seus alunos, já as crianças que frequentam as escolas utilizam ônibus que levam alunos do 1º ao 5º ano.
- Faz-se necessária a construção e ampliação de refeitórios, banheiros, biblioteca e brinquedoteca em todos os CMEIs.
- Manter atendimento na secretaria de educação com profissionais de psicologia e fonoaudiologia para os alunos dos CMEIs.
- Devido ao aumento de solicitações recebidas do neuropediatra, houve contratação de psicopedagoga para avaliação e atendimento aos nossos alunos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



2. META 2

Meta	Texto da meta
2	<i>Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.</i>

2.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2A	<i>Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>
Indicador 2B	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 16 anos com o ensino fundamental concluído / População de 16 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



2.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023
Indicador 2A	94,9%	93,7%	97,5%	96,0%	95,6%	93,6%	90,3%	98%
Indicador 2B	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.							

Fontes:

IBGE/Censo Populacional - 2010

PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

2.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Realizamos acompanhamento constante do aproveitamento escolar de nossos alunos, fornecendo auxílio pedagógico, preferencialmente no início do processo de alfabetização, encaminhando para a Sala de Apoio ou Recurso quando necessário, evitando assim reprovações e consequentes distorções idade/série.
- A Secretaria de Educação tem 2 psicólogos e 2 fonoaudiólogos e 1 psicopedagoga para avaliação e acompanhamento das



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



crianças que necessitam destes atendimentos, sanando problemas logo que sejam detectados.

- Desenvolvemos trabalho conjunto com a Secretaria de Saúde, Secretaria da Ação Social e o Conselho Tutelar para a busca das crianças com problemas de faltas consecutivas nas escolas, bem como acompanhamento às famílias carentes.
- Há necessidade de reestruturação das escolas, com espaços adequados para biblioteca, refeitório, brinquedoteca em todas as escolas, para a melhoria de atendimento aos nossos alunos.
- Necessidade de construção de um prédio próprio para a Escola Municipal Profº Paulo Ider Hermann, onde atualmente, está em dualidade com o estado, inviabilizando a implantação do Ensino Integral e outros projetos.

3. META 3

Meta	Texto da meta
3	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17(dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).</i>

3.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3A	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17anos) X 100.</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

Indicador 3B	<i>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.</i>
Conceitos e definições	<i>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100.</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>

3.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023
Indicador 3A	109,6%	103,5%	97,8%	74,2%	87,2%	66,0%	63,2%	87,8
Indicador 3B	64,8%	62,7%	62,0%	55,1%	55,2%	57,5%	54,2%	60,4

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010, PNAD – 2015, IBGE/Censo Populacional – 2010, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

3.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Não se aplica, o município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I, porém oferta transporte



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



escolar e trabalha em parceria com os Colégios Estaduais, ofertando condições de acessibilidade às instituições que ofertem cursos técnicos profissionalizantes em nível médio.

4. META 4

Meta	Texto da meta
4	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>

4.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>% de pessoas.</i>
Indicador 4B	<i>Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>



Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.</i>

Indicador 4C	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100</i>



Unidade de medida	<i>Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>
-------------------	--

4.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023
Indicador 4A		89,6%	88,0%	93,0%	90,3%	83,6%	85,7%	90,1
Indicador 4B							39,3%	91,8

Fonte:

IBGE/Censo Populacional - 2010

PNAD - 2015

IBGE/Censo Populacional - 2010

IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2013

4.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Todas as crianças nesta faixa etária que estão matriculadas na rede municipal de ensino recebem atendimento especializado nas escolas e CMEIs, bem como acompanhamento com psicóloga, fonoaudióloga e psicopedagoga do município, promovendo avaliação, atendimento e inclusão destes alunos no ensino regular.
- Há necessidade de promover formação continuada aos nossos professores para entender e trabalhar de forma diferenciada com estes alunos, estamos propondo parcerias com Instituições de Ensino Superior a fim de ofertar formação continuada aos nossos professores na área de Inclusão e Educação Especial.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



- Estamos desenvolvendo parceria com a Secretaria de Saúde, APAE – Escola de Educação Especial para maior auxílio no atendimento as especificidades educacionais de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.
- Em parceria com a APAE – Escola de Educação Especial ofertamos matrícula dupla para alunos da Educação Infantil, auxiliando no atendimento clínico e pedagógico desses alunos.
- Há necessidade do Governo Federal ofertar mais cursos específicos para a Educação Especial, capacitando os professores para atuar e incluir todos os alunos em sala de aula.

5. META 5

Meta	Texto da meta
5	<i>Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.</i>

5.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	<i>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	25,0 %	53,3 %	15,0 %	6,7 %
2016	2,2 %	40,0 %	42,2 %	15,6 %

Indicador 5B	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)</i>

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
2014	5,0 %	5,0 %	6,7 %	66,7 %	16,7 %
2016	0,0 %	0,0%	0,0%	84,4 %	15,6 %

Indicador 5C	Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
2014	29,2 %	40,0 %	16,9 %	13,8 %
2016	4,7 %	34,9%	27,9 %	32,6 %

- Não haverá novas atualizações, já que a avaliação foi descontinuada, passando a fazer parte do SAEB.

5.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Estamos propondo análise e discussão sobre os resultados obtidos e analisados durante os conselhos de classes demonstrando dificuldades na Leitura e Escrita, habilidades básicas a serem trabalhadas no 1º Ciclo de Alfabetização que ainda não conseguimos alcançar êxito.
- Realizamos conversa com professores do ciclo de alfabetização e diretores das instituições para análise dos resultados obtidos nas avaliações, traçando plano de intervenção pedagógica com ações a serem realizadas em sala de aula para sanar tais dificuldades.
- Como ações principais para sanar estas dificuldades, percebemos a necessidade de investimentos e parcerias na oferta de Formação Continuada aos professores alfabetizadores, propondo novas práticas e métodos de ensino.
- Incentivar a continuidade dos professores na formação do TEMPO DE APRENDER e outros cursos ofertados pelo MEC,



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



bem como acompanhamento e intervenção pedagógica contínua nas escolas.

- Há necessidade de maior investimento para equipar as bibliotecas, de maior diversidade e implementação nos acervos de livros e jogos didáticos.

6. META 6

Meta	Texto da meta
6	<i>Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.</i>

6.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	<i>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</i>



Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.</i>

6.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2023
Indicador 6A	22,8%	28,2%	18,3%	19,3%	11,4%	9,9%	8,5%	22,8 %
Indicador 6B	44,4%	77,8%	55,6%	33,3%	37,5%	37,5%	25,0%	66,7 %

Fonte: IBGE/Censo Populacional – 2010, PNAD – 2015, IBGE/Censo Populacional – 2010, IBGE/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) – 2013

6.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Na modalidade educação integral ofertamos na Educação Infantil de 0 a 5 anos e no Ensino Fundamental atualmente



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



ofertamos somente atendimento na sala de apoio e Recurso, onde os alunos permanecem 6 horas diárias na escola duas vezes por semana, sendo atendidas em média 80 crianças nas escolas do município.

- No ano de 2024 estaremos ofertando Educação em Tempo Integral para os alunos do 1º ano e gradualmente estaremos ampliando para os demais anos escolares.
- Precisamos muitos investimentos em infraestrutura física, material e de pessoal para atender os alunos o dia todo, ainda temos em nosso município uma escola que funciona em dualidade com o Estado, dispondo de sala de aula e espaço reduzido para uso do município.
- Há a necessidade de maiores investimentos por parte do Governo Federal com liberações de verbas para custos com alimentação, contratação de professores com formação específica para o desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas e culturais, além dos materiais adequados para a manutenção e desenvolvimento de diferentes formas e técnicas de ensino para esta modalidade.

7. META 7

Meta	Texto da meta															
7	<p><i>Fomentar a qualidade da Educação Básica nas etapas de Educação Infantil e Ensino fundamental I, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o Ideb:</i></p> <table border="1"><thead><tr><th>IDEB</th><th>2015</th><th>2017</th><th>2019</th><th>2021</th></tr></thead><tbody><tr><td>Anos Iniciais do Ens.Fundamental</td><td>5,5</td><td>6,0</td><td>6,3</td><td>6,0</td></tr><tr><td>Meta Municipal</td><td>6,0</td><td>6,3</td><td>6,5</td><td>6,8</td></tr></tbody></table>	IDEB	2015	2017	2019	2021	Anos Iniciais do Ens.Fundamental	5,5	6,0	6,3	6,0	Meta Municipal	6,0	6,3	6,5	6,8
IDEB	2015	2017	2019	2021												
Anos Iniciais do Ens.Fundamental	5,5	6,0	6,3	6,0												
Meta Municipal	6,0	6,3	6,5	6,8												



7.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	<i>Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).</i>
Unidade de medida	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>

Indicador 7B	<i>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil).</i>
Unidade de medida	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP.</i>

Indicador 7C	<i>Ideb do ensino médio</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb)</i>
Unidade de medida	<i>Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.</i>

7.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 7A	2013	2015	2017	2019	2021
---------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Indicador	6,0 %	5,6 %	6,0 %	6,3	6,0
------------------	-------	-------	-------	-----	-----

Indicador 7B	2013	2015	2017	2019	2021
Indicador	4,5 %	5,2 %	5,4 %	4,6	5,1

Indicador 7C	2017	2019	2021
Indicador	4,1%	4,7	4,5

Fonte: Caderno Estatístico Iparde – Setembro 2023

7.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Estamos propondo análise e discussão sobre os resultados obtidos na Prova Paraná, Prova de Fluência, Avaliação Municipal, todas as avaliações externas e avaliações realizadas em sala de aula. Estamos levantando junto aos professores os problemas e discutindo possíveis soluções para garantir o direito a aprendizagem de qualidade aos alunos.
- Visando melhorar a qualidade estamos em constante monitoramento nas escolas e Cmeis, ofertando apoio pedagógico e propondo ações para a melhora no ensino e aprendizagem dos alunos.
- Há necessidade de maior investimento na infraestrutura e compra de material pedagógico para as instituições de ensino.
- O município oferta kit de material escolar para todos os alunos, contendo: 1 caderno de desenho grande, 3 cadernos de linguagem brochurão grande, 2 cadernos de aritmética grande, agenda para recados, 1 caixa de lápis de cor grande, 2 lápis preto, 1 borracha, 1 apontador, 1 tubo de cola branca, estojo e mochila.
- O município oferta uniforme escolar a todos os alunos e funcionários, contendo: 1 camiseta de manga longa, 1 camiseta de manga curta, 1 calça, 1 bermuda, 1 blusa de moletom com capuz, 1 par de tênis, 2 pares de meia.



8. META 8

Meta	Texto da meta
8	<i>Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.</i>

8.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade.</i>
Unidade de medida	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

Indicador 8B	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.</i>
Unidade de medida	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

Indicador 8C	<i>Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>



Fórmula de cálculo	<i>Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres.</i>
Unidade de medida	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe os anos de estudos de todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.</i>

Indicador 8D	<i>Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade.</i>
Unidade de medida	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

8.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Não se aplica, o município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I, porém oferta transporte escolar e trabalha em parceria com o CEEBJA.
- Havendo demanda será ofertado a EJA – Fase I de responsabilidade do município.



9. META 9

Meta	Texto da meta
9	<i>Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa e sete por cento) e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional até ofinal da vigência deste Plano.</i>

9.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9A	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

Indicador 9B	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.</i>

9.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Atualmente não estamos mais ofertando a EJA Fase I, pois é muito difícil trazer e manter os jovens e adultos na escola, a maioria trabalha o dia todo e está cansado para frequentar as aulas à noite, outro fator é a dificuldade que sentem em relação aos conteúdos, sendo este o principal motivo que os fez parar os estudos na idade escolar adequada, onde havendo demanda será ofertado esse ensino no município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



10. META 10

Meta	Texto da meta
10	<i>Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.</i>

10.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10A	<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x100</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>

10.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2023
Indicador 10A	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0 %	0,0%	

10.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município oferece transporte escolar e condições de acesso em instituições que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes em nível de Ensino Médio e Superior.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



11. META 11

11. Meta	Texto da meta
11	Possibilitar o acesso dos alunos matriculados na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Ensino Superior.

11.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.</i>

Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público})) \times 100$</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



11.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2023
Indicador 11A	-	-	-	-	-	-	
Indicador 11B	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	
Indicador 11C	Expansão 2013-2014	Expansão 2013-2015	Expansão 2013-2016	Expansão 2013-2017	Expansão 2013-2018	Expansão 2013-2019	

Notas:

- (sem oferta)
- ...(somente pública)
- 0 (somente privada)
- X (expansão negativa)

11.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município oferece transporte escolar e condições de acesso em instituições que ofereçam cursos técnicos profissionalizantes em nível de Ensino Médio e Superior.



12. META 12

Meta	Texto da meta
12	<i>Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.</i>

12.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12A	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>

Indicador 12B	<i>Taxa líquida de escolarização na educação superior</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.</i>



Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação
Conceitos e definições	Nenhum
Fórmula de cálculo	<i>(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100</i>
Unidade de medida	<i>a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.</i>

12.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município oferece transporte escolar e condições de acesso em instituições que ofertam Ensino Superior.

13. META 13

Meta	Texto da meta
13	<i>Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.</i>



13.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</i>

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno, pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.</i>

13.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Não se aplica o município é responsável somente pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I,



14. META 14

Meta	Texto da meta
14	<i>Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.</i>

14.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14A	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de mestrado concedidos por ano no País.</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</i>

Indicador 14B	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano..</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>Títulos de doutorado concedidos por ano no País.</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.</i>

14.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Não se aplica, o município é responsável pela Educação Infantil e Ensino Fundamental Fase I.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



15. META 15

Meta	Texto da meta
15	<i>Elevar gradualmente, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, na vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação de que tratamos incisos I, II e III do caput do Art. 61, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.</i>

15.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15A	<i>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências da educação infantil) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

Indicador 15B	<i>Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>



Indicador 15C	Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>

Indicador 15D	Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências do ensino médio) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

15.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15A	30,0%	20,8%	36,0%	38,9%	23,1%	29,7%	36,8%
Indicador 15B	49,2%	39,3%	27,4%	27,8%	58,8%	60,0%	68,8%
Indicador 15C	74,3%	74,2%	81,6%	78,7%	77,8%	81,7%	83,9%
Indicador 15D	68,6%	65,7%	60,0%	65,3%	68,6%	67,0%	79,4%



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



15.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Todos os professores do Ensino Fundamental Fase I são graduados e 95% tem no mínimo uma Pós Graduação, porém estamos tendo dificuldades com os professores da Educação Infantil, pois muitos têm somente o Magistério e há uma enorme resistência em fazer a faculdade. Quando exigido realizam matrícula e iniciam o curso, porém logo desistem. Estamos buscando soluções para o cumprimento integral desta meta.

16. META 16

Meta	Texto da meta
16	<i>Elevar gradualmente, em nível de pós-graduação, 75% dos professores da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.</i>

16.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16A	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).</i>
Indicador 16B	<i>Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação</i>



	continuada
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>

16.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16A	71,9%	58,3%	73,4%	75,4%	77,5%	83,7%	86,8%
Indicador 16B	65,6%	48,6%	67,1%	70,8%	70,8%	81,5%	81,9%

16.3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- 95% dos professores do Ensino Fundamental Fase I tem no mínimo uma Pós Graduação e 60% dos professores da Ed. Infantil já concluiu ou está concluindo a pós graduação.
- O município precisa estabelecer parcerias com o Governo Federal, Faculdades e Universidades da região para o oferta de Pós-Graduação e Formação Continuada aos professores.

17. META 17

Meta	Texto da meta
17	<i>Valorizar as/os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica Municipal até a vigência deste PME.</i>



17.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17A	<i>Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) doze anos de escolaridade (conforme sugere a Nota Técnica da Meta), equivale a possuir ensino médio completo, entende-se que para ser professor seria necessário possuir ensino superior; C) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); D) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto, todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.</i>

17.2 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- O município paga o Piso Nacional Salarial a todos os professores em início de carreira, porém não aplica o índice de reajuste aos demais níveis, criando uma defasagem no salário dos professores.
- Em 2021 houve uma pequena reformulação no Plano de Cargos e Salários do Magistério, diminuindo um pouco a defasagem acumulada a anos, porém há muito ainda a ser discutido e aprimorado no Plano para valorizar os profissionais em todos os níveis da carreira.



18. META 18

Meta	Texto da meta
18	<i>Assegurar, na vigência deste PME, a alteração do plano de carreira para os (as) profissionais da Educação Infantil e Ensino Fundamental I.</i>

18.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18A	<i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

Indicador 18B	<i>Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

Indicador 18C	<i>Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

Indicador 18D	<i>Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério / total de unidades federativas) x 100</i>



Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados de federação.</i>
Indicador 18E	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Municípios com PCR vigentes/ Total e municípios) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018.</i>
Indicador 18F	<i>Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).</i>
Indicador 18G	<i>Percentual de municípios que atendem ao PSNP</i>
Conceitos e definições	<i>Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal</i>
Fórmula de cálculo	<i>Não se aplica.</i>
Unidade de medida	<i>Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.</i>
Indicador 18H	<i>Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.</i>
Conceitos e definições	<i>Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes.</i>
Fórmula de cálculo	<i>Não se aplica.</i>



Unidade de medida	<i>Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município.</i>
-------------------	--

18.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 18D	2014 <i>SIM</i>	2018 <i>SIM</i>
Indicador 18E	2014 <i>SIM</i>	2018 <i>SIM</i>
Indicador 18F		2018 <i>SIM</i>
Indicador 18G		2018 <i>SIM</i>
Indicador 18H		2018 <i>SIM</i>

18.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Em 2021 houve uma pequena reformulação no Plano de Cargos e Salários do Magistério, diminuindo um pouco a defasagem acumulada a anos, porém há muito ainda a ser discutido e aprimorado no Plano para valorizar os profissionais em todos os níveis da carreira.
- A maior dificuldade no cumprimento desta meta está no limite prudencial, pois a gestão justifica que não é possível contratar mais professores ou alterar a tabela salarial devido ao alto índice na folha de pagamento. Pois o município é pequeno e sua fonte de arrecadação é pequena, dependendo muito dos repasses do Governo Federal.



19. META 19

Meta	Texto da meta
19	<i>Assegurar condições, na vigência deste PME, para a efetivação da gestão democrática da educação associada a critérios de formação e desempenho à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União e Estado e em regime de colaboração entre os entes federados, além de aperfeiçoar e ampliar os processos e instrumentos de gestão dos componentes do sistema municipal de ensino.</i>

19.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19A	<i>Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar / Quantidade total de escolas públicas) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>

Indicador 19B	<i>Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras</i>
Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



Unidade de medida	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>
-------------------	--

Indicador 19C	<i>Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>

Indicador 19D	<i>Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas.</i>
Conceitos e definições	<i>Nenhum</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100</i>
Unidade de medida	<i>Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulaifreitas.pr.gov.br



Indicador 19E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.
Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>

Indicador 19F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.
Conceitos e definições	<i>Replicar o Nacional.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100.</i>
Unidade de medida	<i>Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



19.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 19B	CONCURSO	LIVRE NOMEAÇÃO	INDICAÇÃO	ELEIÇÃO	PROCESSO SELETIVO	OUTRA FORMA
Indicador 2014	NAO		SIM	NAO		NAO
Indicador 2018	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Indicador 2020	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

19.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Todas nossas Escolas e CMEIs possuem APMFs e Conselho Escolar atuantes, os Conselhos de Controle Social realizam reuniões constantes, onde são expostas as receitas e despesas efetuadas no período, sempre contamos com a participação do contador do município que esclarece todas as dúvidas.
- O Conselho Municipal de Educação é órgão atuante e de fundamental importância nas decisões tomadas na educação, realizamos reuniões constantes onde são discutidas ações e intervenções necessárias para o bom andamento escolar.

20. META 20

Meta	Texto da meta
20	<i>Garantir o investimento público em educação pública de forma a manter, no mínimo, o patamar de 25% do orçamento público municipal para o Ensino Fundamental e Centros Municipais de Educação Infantil.</i>



20.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 20A Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Indicador 20A Proposto	<i>Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes).</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB.</i>
Desvantagens	<i>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação; b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.</i>
Vantagens	<i>Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.</i>

Indicador 20B Nacional	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB
Indicador 20B Proposto	<i>Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.</i>
Conceitos e definições	<i>Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.</i>
Fórmula de cálculo	<i>(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100</i>
Unidade de medida	<i>%despesas/PIB.</i>
Desvantagens	<i>a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido a dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.</i>
Vantagens	<i>Proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas.</i>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



20.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 20A	2,3%	2,1%	1,9%	1,8%	2,1%	
Indicador 20B	36,0%	29,3%	28,1%	30,4%	27,2%	31,9%

20.3 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

- Segundo o setor de contabilidade, há uma variação na porcentagem de investimento público com recursos próprios, que dependem da arrecadação do município, porém nunca é investido menos que 25 % na educação.
- Há a necessidade de maiores investimentos do Governo Federal na Educação, repassando assim mais verbas para o município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



21. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

O Plano Municipal de Educação - PME que foi analisado através das reuniões onde averiguamos que algumas metas e estratégias podem ser melhoradas e outras que já estão sendo modificadas, nestes últimos anos+ notamos algumas medidas por parte da administração municipal que estão auxiliando na melhora da educação como um todo, bem como sentimos a necessidade de maiores investimentos e atenção em algumas áreas.

Após análise de cada meta realizamos alguns comentários pertinentes às mesmas, a fim de alicerçar os encaminhamentos e estratégias para melhorar a Educação no Município, seguindo diretrizes que orientam as metas e estratégias a erradicação do analfabetismo, a universalização do atendimento escolar, a superação das desigualdades educacionais, a melhoria da qualidade da Educação, a formação para o trabalho e para a cidadania, a valorização dos profissionais da Educação, a promoção do princípio da gestão democrática da Educação pública e aplicação de recursos públicos em Educação como proporção do Produto Interno Bruto (PIB).



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



22. ANEXOS

AGENDA DE TRABALHO – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023

I – ETAPA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
Início do estudo do PME com duração de 3 horas	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	20/10/2023	Reunião com a equipe para definir cronograma com data e hora das reuniões	20/10/2023
II – ETAPA: ESTUDAR O PLANO				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
A cada 15 dias nas sextas-feiras das 13h às 16h	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	10/11/2023	Leitura, análise e discussão das metas e estratégias do PME - 1 a 10	10/11/2023
III - ETAPA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
A cada 15 dias nas sextas-feiras das 13h às 16h	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	24/11/2023	Leitura, análise e discussão das metas e estratégias do PME – 11 a 20	24/11/2023
IV - ETAPA: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO				
Ação	Responsável	Previsão de execução	Observações	Concluída em
A cada 15 dias nas sextas-feiras das 13h às 16h	Equipe Técnica e Comissão Coordenadora	01/12/2023	Avaliação das Metas e Estratégias do PME	01/12/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Agostinho de Souza, 550 Centro – CEP 84630-000
PAULA FREITAS - PARANÁ
Fone /fax: (42) 3562-1212 Ramal - 220
E-mail: educacao@paulafreitas.pr.gov.br



FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

PARTE A - DADOS CADASTRAIS	Município:	PAULA FREITAS	Cód. Município:	41186 00	Micror região:	UNIÃO DA VITORIA	Mesorregião:	SUDESTE PARANAENSE	UF	PR
	Plano Municipal de Educação:	<i>Lei nº 1450/2018 - de 05 de julho de 2018.</i>								
	Períodos de Avaliação previstos:	<i>2018 a 2024</i>	Ano da primeira avaliação:	<i>2018</i>						
	Comissão Coordenadora:	<i>Sandra de Fátima Gomes Jadack Hemerson José Kmita Angela Lachovski Custodio Joceline Mendes Carneiro Maira Barros Rodrigues</i>							Decreto nº 2939/2023	
	Equipe Técnica:	<i>Gislaine Aparecida Soares Galle, Joelma Pereira, Maria Cláudia da Silva</i>							Decreto nº 2939/2023 de 28 de setembro de 2023	
	Contatos de referência:	<i>Telefone:</i>	<i>(42) 3562 1212 Ramal 215</i>	<i>E-mail:</i>	educacao@paulafreitas.pr.gov.br					